



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº.....DE..... DEDE.. 2022.

*Altera a Lei de Diretrizes
Orçamentárias.*

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui o inciso II e as alíneas “a”, “b” e “c” ao respectivo inciso, ao Art. 28 da Lei nº 7.787 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), de 18 de novembro de 2021:

‘Art. 28 [...]

II – Ao Poder Legislativo a:

- a) Ampliar em mais uma Função o quadro de “Função Gratificada – FGI”.*
- b) Criar o Cargo em Comissão (CC-03) de “Coordenador da Escola do Legislativo Municipal”.*
- c) Criar o Cargo em Comissão (CC-02) de “Assessor da Escola do Legislativo Municipal.”*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, de de 2022.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias”***.

Considerando que o Poder Legislativo Municipal está instituindo no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Livramento a Escola do Legislativo, com o objetivo de oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativo às atividades legislativas e afins, sendo que a referida escola tem a finalidade primordial de aproximar o cidadão das atividades parlamentares e administrativas do setor público, principalmente a classe estudantil, que tem demonstrado amplo interesse em conhecer de perto os trabalhos desenvolvidos pelos vereadores, bem como todo o funcionamento dos poderes Legislativo e Executivo, que para isso necessita da ampliação de cargos para fins de alocação de pessoal para o desempenho de atividades ligadas ao respectivo projeto.

Assim, conforme o ofício 193 do Poder Legislativo Municipal, informando da presente proposição com o objetivo de atender a disposições do Art. 169, §1º, inciso II, da Constituição Federal, apresentamos o presente Projeto de Lei à vossas apreciações.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 06 de junho de 2022.




ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SANT'ANA DO LIVRAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO VI
Planejamento de aumento das Despesas com Pessoal
2022

Cargo	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2022				
						Criação - Nº cargos	Ocupação - Nº cargos	Aumento em R\$ ref. criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total anual ref. Aumento de despesas com pessoal
De provimento efetivo	7488/2019	6	2	2	0			2.876,74		37.387,57
	7488/2019	5	1	1	0			733,51		9.535,60
	7488/2019	4	6	5	1			2.983,06		38.779,27
	7488/2019	3	4	4	0			2.547,46		33.116,55
	7488/2019	2	8	7	1			3.807,59		49.488,68
	7488/2019	1	2	2	0			1.424,35		18.516,67
Em comissão	7488/2019	CC-5	1	1	0			717,88		9.332,39
	7488/2019	CC-4	3	3	0			1.421,34		18.477,42
	7488/2019	CC-3	24	24	0	1		6.395,82	2.884,85	117.786,06
	7488/2019	CC-2	34	34	0	1		6.444,12	1.895,34	108.412,94
	7488/2019	CC-1	7	7	0			1.077,69		14.010,00
Empregos										-
Funções de Confiança	7488/2019	FG-1	6	6	0	1		1.875,17	1.861,20	45.974,11
Gratificações	7488/2019	GS-1	9	8	3			1.076,90		13.999,64
	7488/2019	GS-2	1	1	0			1.875,17		21.777,21
Totais								34.856,59	6.421,49	526.514,99

Alípio Couto Monson
Conselheiro - Grupo Parlamentar
Poder Legislativo Municipal

RSFALSON



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VII

Planejamento de aumento das Despesa com Pessoal
2022

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2022			
						Criação - Nº cargos	Ocupação - Nº cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Total anual ref. Aumento de despesa com pessoal
De provimento efetivo	7488/2019	6	2	2	0			2.876,74	37.397,57
	7488/2019	5	1	1	0			733,51	9.535,60
	7488/2019	4	6	5	1			2.983,06	38.779,77
	7488/2019	3	4	4	0			2.547,46	33.116,95
	7488/2019	2	8	7	1			3.807,59	49.498,68
	7488/2019	1	2	2	0			1.424,36	18.516,67
									-
	7488/2019	CC-5	1	1	0			717,88	9.332,39
	7488/2019	CC-4	3	3	0			1.421,34	18.477,42
Em comissão	7488/2019	CC-3	24	24	0			6.395,62	117.786,06
	7488/2019	CC-2	34	34	0			6.444,12	108.412,94
	7488/2019	CC-1	7	7	0			1.077,69	14.010,00
Empregos									-
Funções de Confiança	7488/2019	FG-1	6	6	0			1.675,17	45.974,11
									-
	7488/2019	GS-1	9	6	3			1.076,90	13.999,64
Gratificações	7488/2019	GS-2	1	1	0			1.675,17	21.777,21
Totais								34.856,59	536.614,99

Alvaro Couto Merson
Contador - CRC/RS 094473/O-9
Poder Legislativo Municipal